

Ouro Preto, 11 de junho de 2025

Prezado Senhor

Vereador Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **maio de 2025**, no valor total de R\$ 10.500,70 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis reais) , para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por GILSON
GRACIANO MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.06.11 15:13:53 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 117

Liquidação: 5

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Endereço: [REDACTED] 35400000
CPF: [REDACTED]
Banco: 341 - Itaú Unibanco S.A.

Código: 662
Cidade: OURO PRETO
Telefone: [REDACTED]
Agência: 8119-
Estado: MG
Conta: 18690-9

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 109.108,67

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	11/06/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 5 do Empenho: 117/2025	10.500,70
TOTAL				10.500,70

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

[REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA
Liquidante


Daura Terezinha da Matta
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADORES EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. REF. A MAIO/25

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 10.500,70 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 10.500,70

Data: ____/____/____


Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 10500,7 (dez mil e quinhentos reais e setenta centavos) , a constante documento acima relacionados.

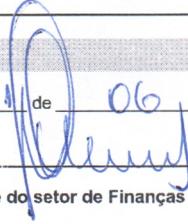
Nome: _____

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
Agência: 0136
Conta: 55108
Cheque: Pix

OURO PRETO, ____ de ____ de 25


Chefe do setor de Finanças

117-5

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR:

WANDERLEY ROSI (KUAZU)

MÊS DE REFERÊNCIA:

Maio

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos. Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

10 de junho de 2025
DIA, MÊS, ANO

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Servidor(a)



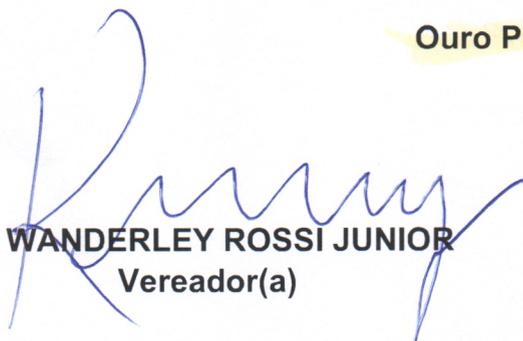
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 06 de Junho de 2025.


WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Miriam Luzia Xavier	035.809.236-17	Prestação de serviço advocatício durante o mês de maio de 2025.	Nfe 35	1000,00
31	Túlio Albert Pereira Dutra	44.462.602/0001-36	Prestação de consultoria jornalística sobre a renovação do Plano Diretor da cidade, durante o mês de maio de 2025.	NFS-e 24	4500,00
31	<i>Keli Cristine da Costa Rocha</i>	60.978.182/0001-00	Locação de veículo Fiat Mobi, placa RVC 7112, durante o mês de maio de 2025.	Fatura 01/2025	1200,00
31	Breno Cesar Alves	60.328.643/0001-90	Prestação de serviço como motorista durante o mês de maio de 2025.	NFS-e 3	3500,00
31	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Fornecimento de combustível (gasolina) a veículo particular, placa RVC 7112, durante o mês de maio de 2025.	NFe 9291	300,70
TOTAL					10500,7
SALDO					2.499,30

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reempolço a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.

Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

Controladoria Interna

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Renato Alves de Carvalho
1º Secretário

Válfur Antônio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

MK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		RECIBO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 01/2025	
Rua Vereador Moacir Chaves nº41 - Bauxita			
Ouro Pret/MG CEP: 35.402-281			
Tel. (31) 98974-6972	E-mail:		
CNPJ: 60.978.182/0001-00	Insc. Municipal:251225		
RECIBO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			
DADOS DO LOCADOR			
Nome:	Wanderley Rossi Junior		
Endereço	[REDACTED] - Ouro Preto - MG		
CPF:	[REDACTED]		
Telefone:			
DADOS DO VEÍCULO			
Serviço:	Locação de Veiculo durante o periodo 23/05/2025 a 31/05/2025		
Marca/Modelo:	FIAT MOBI LIKE		
Placa:	RVC7112		
Cor:			
Ano:	2022/2023		
Renavam:			
LOCAÇÃO			
Valor da Locação:	R\$		1.200,00
Data de saída:	23/05/2025		
Data da entrega:	mai/25	Horário da entrega:	
OBSERVAÇÕES:			
1 - O locatário se responsabilizará por eventuais multas, roubo, infrações e danos causado ao veículo locado durante o período de locação			
2 - Locação de veículo fica desobrigada da emissão de nota por não se constituir Prestação de Serviço conforme Súmula 31 do Supremo Tribunal Federal.			
3 - Empresa Optante pelo Simples Nacional conforme Lei Complementar 123/2006.			
RECEBI EM:			
Assinatura do Responsável		Wanderley Rossi Junior	
MK Locações e Serviços		Locatário	
Locadora			

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.978.182/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2025
NOME EMPRESARIAL MK LOCACOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR MOACIR CHAVES	NÚMERO 00041	COMPLEMENTO *****
CEP 35.402-281	BAIRRO/DISTRITO BAUXITA	MUNICÍPIO OURO PRETO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO KELICRISTINA6038@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 8974-6972
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/06/2025 às 15:45:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado ME, inscrita no CNPJ 60978182/0001-00 sendo a representante legal a Sra **KELI CRISTINA DA COSTA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF nº 07040395673, residente e domiciliada na rua VEREADOR MOACIR CHAVES 135, bairro BAUXITA, de ora em diante denominada LOCADORA, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a [REDACTED], de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A LOCADORA declara ser a legítima proprietária do veículo **Fiat/Mobi Like**, ano 2022/2023, placa RVC7I12, chassi nº 9BD341ACZPY835860, em perfeito estado e que o repassou em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de **R\$ 4000,00 (Quatro mil reais)**, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 15 de cada mês na conta corrente no banco, boleto bancário ou via pix, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, ficando o abastecimento do combustível utilizado por conta do LOCATÁRIO. A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta da LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa, e indenizando em dinheiro, à vista, à LOCADORA; no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato. Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo. E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 23 de maio de 2025.

Contratante

Contratado

Testemunhas: 1-

DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01322386410

PLACA

RVC7I12

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

254363324570



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

59988627115

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD341ACZPY835860

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por CDT (758ef567) em 22/05/2025 às 14:50:57.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

74CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.36

MOTOR

463531704785358

CMT

1.76

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

KELI CRISTINA DA COSTA

CPF / CNPJ

070.403.956-73

LOCAL

OURO PRETO MG

DATA

22/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Chave de Acesso da NFS-e
31461072260328643000190000000000000325051891186574



Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 30/05/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 30/05/2025 14:07:00
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 30/05/2025 14:07:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF [REDACTED]	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9941-0387
Nome / Nome Empresarial 60.328.643 BRENO CESAR ALVES		E-mail BRENOCESAR270@GMAIL.COM	
Endereço GERALDO GALDINO, 65, ALTO DA CRUZ		Município Ouro Preto - MG	CEP 35406-117
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF [REDACTED]	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial WANDERLEY ROSSI JUNIOR		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ouro Preto - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇO DE MOTORISTA.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ouro Preto - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRATO DE TRABALHO - MOTORISTA PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular o Sr WANDERLEY ROSSI JUNIOR, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na rua [REDACTED], Ouro Preto, Minas Gerais, portador do CPF [REDACTED] e da cédula de identidade N [REDACTED], doravante denominado a seguir contratante, o Sr BRENO CESAR ALVES, RG MG 16277782, CPF 098010836-54, solteiro, residente à Rua Geraldo Galdino, 65, bairro Alto da Cruz, Ouro Preto, Minas Gerais, doravante designado contratado. Celebram o presente contrato individual de trabalho, regido pelas cláusulas abaixo transcritas e demais disposições legais vigentes:

1ª O contratado trabalhará para o contratante no cargo de motorista, desempenhando tal função segundo as necessidades do empregador. Não podendo delegar para terceiros as suas atribuições para auxiliá-lo, salvo quando haja concordância por escrito do contratante;

2ª Prestação de serviço será realizada nos veículos de prioridade do contratante, tendo o contratado a responsabilidade de conservação e zelo pelo referido bem;

3ª O contratado receberá a remuneração mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) ;

4ª O contratado terá direito ao seu repouso semanal remunerado, que será gozado preferencialmente aos domingos, como também ao gozo dos feriados civis e religiosos;

5ª Fica desde já acertado que o contratado em caso de viagem a ser realizada pelo contratante, se convocado deve acompanhá-lo cumprindo normalmente as suas atribuições, ficando o contratante responsável pela sua hospedagem e alimentação;

6ª O contratante não inclui o contratado no Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e não tem como sua responsabilidade recolhimento de INSS e outros.

7ª Esse contrato tem vigência de 12 meses a contar desta data.

Tendo assim justo e contratado assinam o presente instrumento em duas vias.

Ouro Preto, 01 de março de 2025.

Contratante:



Contratado:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONTRATANTE: Wanderley Rossi Júnior, brasileiro, portador da cédula de identidade [REDACTED] endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliado na [REDACTED] bairro São Cristóvão, Ouro Preto – MG.

CONTRATADO: Túlio Albert Pereira Dutra, brasileiro, portador da cédula de identidade MG 16.648-452 e CPF 117.502.226-80, endereço eletrônico: tulioap_dutra@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, nº 137, bairro Morro Santana, Ouro Preto – MG.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, em caráter exclusivo, abrangendo as seguintes atividades:

- a) Pesquisa e consulta de dados referentes à revisão do Plano Diretor de Ouro Preto, visando subsidiar o mandato do vereador Wanderley Rossi Júnior na elaboração de projetos, indicações e outras propostas relacionadas à habitação e urbanização;
- b) Acompanhamento de audiências públicas relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor de Ouro Preto.

CLÁUSULA 2ª – ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

O CONTRATANTE terá livre acesso aos resultados das pesquisas realizadas pelo CONTRATADO, podendo utilizá-los para suas atividades e sugerir alternativas e ajustes nos trabalhos em andamento.

O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, relatórios detalhados sobre os serviços executados ou em desenvolvimento.

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DO CONTRATO

O presente contrato terá duração de três (03) meses, contados a partir da data de assinatura pelas partes.



CLÁUSULA 4ª – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá honorários no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, que deverão ser pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

O pagamento será realizado via PIX para a chave vinculada à conta PJ nº 44.462.602/0001-36, de titularidade do CONTRATADO, que deverá emitir a correspondente Nota Fiscal.

CLÁUSULA 5ª – COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Todas as comunicações e notificações entre as partes relacionadas a este contrato deverão ser realizadas por escrito, por meio de e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, utilizando os endereços eletrônicos informados no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA 6ª – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por comum acordo entre as partes;
- b) Por descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento por uma das partes.

CLÁUSULA 7ª – VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor a partir da data de assinatura pelas partes.

CLÁUSULA 8ª – CONFIDENCIALIDADE

As informações trocadas entre as partes no âmbito deste contrato serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas sob absoluto sigilo.

O CONTRATADO compromete-se a não divulgar a terceiros quaisquer dados relacionados ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido para o CONTRATANTE, incluindo o teor do presente contrato.

A obrigação de confidencialidade estabelecida nesta cláusula permanecerá válida mesmo após o término, rescisão ou extinção deste contrato.



CLÁUSULA 9ª – ATIVIDADE PARA OUTROS CONTRATANTES

O CONTRATADO poderá prestar serviços a outros clientes durante a vigência deste contrato, desde que não sejam concorrentes diretos do CONTRATANTE.

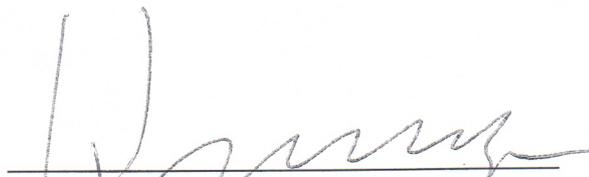
CLÁUSULA 10ª – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto – MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.

O CONTRATANTE declara ter lido e compreendido integralmente este contrato antes de assiná-lo, reconhecendo sua validade e obrigando-se ao cumprimento dos pagamentos conforme estipulado na Cláusula 4ª.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma.

Ouro Preto, 06 de maio de 2025



Wanderley Rossi Junior



Tulio Albert Pereira Dutra



Chave de Acesso da NFS-e
3146107224446260200013600000000002425062890543216



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 24	Competência da NFS-e 02/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 02/06/2025 11:43:01
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 02/06/2025 11:43:01

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 44.462.602/0001-36	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8015-9954
Nome / Nome Empresarial TULIO ALBERT PEREIRA DUTRA 11750222680		E-mail TULIOAP_DUTRA@HOTMAIL.COM	
Endereço SAO GABRIEL, 137, MORRO SANTANA		Município Ouro Preto - MG	CEP 35400-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF [REDACTED]	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial WANDERLEY ROSSI JUNIOR		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ouro Preto - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a trabalho jornalísticos.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ouro Preto - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114013900

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE O PLANO DIRETOR DE OURO PRETO

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico foi elaborado no âmbito de uma consultoria prestada ao mandato do vereador de Ouro Preto, com o propósito de fornecer uma análise detalhada e embasada, visando subsidiar a formulação de propostas para a revisão e aprimoramento do Plano Diretor do município. O Plano Diretor é um instrumento crucial para o planejamento urbano de uma cidade, uma vez que define as diretrizes e metas para o desenvolvimento de diversas áreas, como infraestrutura, habitação, mobilidade urbana, preservação ambiental e patrimonial. O foco deste estudo foi fornecer uma avaliação crítica e propositiva sobre os principais desafios enfrentados pelo município, destacando as necessidades mais urgentes que devem ser abordadas ao longo da próxima década. A análise também se concentrou em temas específicos, como a questão da habitação popular, a expansão e modernização da infraestrutura urbana, o controle e a regulamentação da mineração, além da preservação do valioso patrimônio histórico e cultural de Ouro Preto. Além disso, foi realizada uma análise específica sobre a situação fundiária e jurídica do bairro Residencial Dom Bosco, localizado no distrito de Cachoeira do Campo, que enfrenta desafios significativos em termos de regularização fundiária e infraestrutura, afetando diretamente a qualidade de vida dos seus moradores.

2. METODOLOGIA

A análise foi fundamentada nos relatórios técnicos já produzidos pela Fundação Gorceix, entidade responsável pela revisão do Plano Diretor. Os dados coletados foram derivados da documentação existente e da sistematização de informações sobre os avanços e as propostas discutidas até o momento, incluindo diagnósticos e recomendações de melhorias nas áreas de urbanização, infraestrutura, habitação e preservação ambiental. O levantamento incluiu também a identificação de áreas críticas, com foco em questões socioambientais que necessitam de soluções urgentes para garantir a qualidade de vida dos habitantes.



2. ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DE OURO PRETO

3.1. Habitação

No contexto da análise habitacional, observa-se a necessidade de o Plano Diretor abordar com prioridade questões relacionadas à moradia, visando atender à crescente demanda por habitação digna e acessível para a população, especialmente para as famílias de baixa renda que enfrentam dificuldades no acesso a condições adequadas de moradia. A implementação de políticas habitacionais deve ser um dos pilares do Plano Diretor, com ênfase na regularização fundiária, que é um fator fundamental para garantir a legalidade e a estabilidade das residências, proporcionando segurança jurídica para os habitantes. Além disso, é necessário incentivar a construção de habitações populares, seja por meio de parcerias público-privadas ou com o fomento a programas habitacionais que facilitem o acesso da população de baixa renda à moradia. Tais medidas são essenciais para promover a inclusão social e combater o déficit habitacional no município, garantindo que a expansão urbana seja realizada de forma ordenada e sustentável.

3.2. Infraestrutura Urbana

A infraestrutura urbana de Ouro Preto requer uma análise detalhada e uma abordagem estratégica para garantir a melhoria da qualidade de vida da população e a sustentação do crescimento urbano. A expansão e manutenção de equipamentos públicos essenciais, como praças, escolas, unidades de saúde e áreas de lazer, são vitais para a promoção do bem-estar coletivo. O Plano Diretor deve prever investimentos substanciais em áreas críticas da infraestrutura, com destaque para o saneamento básico, que é um dos maiores desafios para muitas regiões da cidade. O abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto, bem como o manejo adequado de resíduos sólidos, devem ser considerados como prioridades absolutas. Além disso, a mobilidade urbana, que envolve o planejamento de vias de transporte, calçadas, ciclovias e a integração entre diferentes modais de transporte, também é um ponto chave para garantir a fluidez do tráfego e o acesso facilitado à cidade.

3.3. Mineração

A mineração é uma atividade histórica e tradicional em Ouro Preto, mas, dada a sua forte presença e os impactos ambientais associados, é imprescindível que o Plano Diretor inclua diretrizes claras e rigorosas para a regulamentação e a autorização de novas



atividades mineradoras no município. É necessário estabelecer critérios específicos que garantam a mitigação dos impactos ambientais causados pela exploração mineral, priorizando o desenvolvimento sustentável e o equilíbrio entre as atividades econômicas e a preservação dos recursos naturais. Para tanto, a fiscalização de atividades minerárias deve ser intensificada, e a implementação de tecnologias limpas e de processos responsáveis deve ser incentivada. O município de Ouro Preto, com seu rico patrimônio ambiental e cultural, precisa ser um modelo de gestão responsável da mineração, alinhando seu crescimento econômico com a preservação dos seus recursos naturais. **3.4.**

Preservação do Patrimônio Cultural

Ouro Preto é mundialmente reconhecida por seu valor histórico e cultural, sendo tombada como Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO. Nesse contexto, o Plano Diretor deve garantir a preservação e a valorização do patrimônio histórico e arquitetônico da cidade, promovendo um crescimento urbano que respeite e preserve sua identidade cultural. As diretrizes do Plano Diretor devem assegurar que novos empreendimentos urbanos e infraestruturais não impactem negativamente o patrimônio histórico, seja no centro da cidade ou nas áreas de entorno. A preservação do patrimônio não se restringe apenas aos aspectos materiais, mas também envolve o cuidado com as tradições, a cultura e as práticas sociais que fazem de Ouro Preto um local único. Dessa forma, é necessário que as políticas urbanísticas sejam compatíveis com a preservação do ambiente histórico, incentivando o turismo sustentável e a educação sobre a importância da conservação desse legado cultural.

3. SITUAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL DOM BOSCO

4.1. Irregularidades Fundiárias

O bairro Residencial Dom Bosco, localizado no distrito de Cachoeira do Campo, enfrenta sérios problemas relacionados à irregularidade fundiária, o que gera um ambiente de instabilidade e insegurança jurídica para seus moradores. Muitas das propriedades no bairro não possuem a devida documentação, o que dificulta o acesso a créditos, a regularização de serviços públicos e a valorização das residências. A falta de uma política eficaz de regularização fundiária tem impactos diretos na qualidade de vida da população

11

local, pois impede que os moradores obtenham a segurança jurídica necessária para o desenvolvimento e melhoria de suas moradias. A implementação de um programa de regularização fundiária deve ser uma prioridade para o município, proporcionando a documentação legal das propriedades e permitindo que os moradores possam usufruir dos benefícios de uma residência formalmente reconhecida.

4.2. Conflitos Jurídicos

Além das irregularidades fundiárias, o bairro também enfrenta conflitos jurídicos relacionados à posse de terrenos. Disputas sobre a propriedade de áreas residenciais têm gerado um cenário de instabilidade, prejudicando o desenvolvimento ordenado da região e dificultando a implementação de políticas públicas essenciais para a melhoria das condições de vida local. Tais disputas afetam diretamente a convivência pacífica entre os moradores e dificultam a resolução de problemas coletivos, como o fornecimento de serviços públicos e a construção de infraestrutura básica. A criação de mecanismos jurídicos para resolver essas disputas de forma eficaz e justa é fundamental para proporcionar estabilidade à comunidade e permitir a execução de projetos de desenvolvimento urbano no bairro.

4.3. Deficiências na Infraestrutura

Outro desafio significativo enfrentado pelo bairro Residencial Dom Bosco é a defasagem na infraestrutura básica. A ausência de saneamento básico, pavimentação e a escassez de equipamentos públicos, como escolas e unidades de saúde, comprometem a qualidade de vida dos moradores. A situação é ainda mais crítica em relação à coleta e tratamento de esgoto, que representa um risco à saúde pública e ao meio ambiente. A falta de pavimentação também dificulta a mobilidade dos moradores e o acesso a serviços essenciais, especialmente em épocas de chuvas. A melhoria imediata da infraestrutura do bairro é uma necessidade urgente, que requer ações emergenciais por parte do poder público, como a implantação de redes de saneamento, pavimentação de ruas e a construção de equipamentos públicos para atender a demanda local.



5. ATUAÇÃO JORNALÍSTICA

Minha atuação jornalística abrange uma ampla gama de atividades que envolvem desde a criação e desenvolvimento de conteúdos até a participação ativa em reuniões e processos de apuração. Um dos aspectos centrais do meu trabalho é a elaboração de roteiros, uma tarefa que exige não apenas habilidade de escrita, mas também um profundo entendimento do tema abordado, a fim de garantir que a narrativa seja clara, informativa e impactante para o público-alvo.

A apuração de informações é outro ponto crucial em minha atuação, pois é a base para garantir que os conteúdos sejam precisos e confiáveis. Este processo envolve a pesquisa detalhada sobre os temas em questão, o contato com fontes relevantes e a verificação de dados, sempre com o compromisso de oferecer um material que seja tanto jornalisticamente rigoroso quanto acessível.

Além disso, a criação de conteúdos diversos para ampla divulgação é uma parte essencial do meu trabalho. Isso inclui a produção de textos, reportagens, artigos e outros formatos que atendem às necessidades informativas de diferentes plataformas e públicos, sempre com foco em disseminar informações relevantes de forma clara e eficaz. Cada conteúdo é pensado estrategicamente para alcançar o maior número de pessoas possível, utilizando técnicas adequadas para maximizar o impacto e a abrangência da mensagem.

Minha participação e acompanhamento de reuniões também fazem parte de minha rotina profissional. Nessas ocasiões, tenho a oportunidade de absorver informações diretamente de especialistas, tomar nota de pontos importantes para futuras reportagens e garantir que os conteúdos que estou desenvolvendo estejam em sintonia com o que está sendo discutido em esferas importantes. Essa imersão nos processos também me proporciona uma visão mais detalhada e precisa sobre os temas abordados, permitindo uma atuação jornalística ainda mais qualificada e assertiva.

Em resumo, minha atuação jornalística é marcada pela combinação de um trabalho de pesquisa metódico, a criação de conteúdos relevantes e de impacto, e a constante busca por acompanhar de perto as discussões mais importantes dentro do universo que cubro.



Acredito que esse conjunto de habilidades e ações me permite contribuir de maneira significativa para a disseminação de informações de qualidade e de interesse público.

5.1. Atividades realizadas

• 7ª Audiência Pública: Discussão sobre as Negociações da Prefeitura referentes às Terras "da FEBEM" e "da Novelis"

A 7ª Audiência Pública realizada no contexto da revisão do **Plano Diretor Municipal** abordou um dos temas mais sensíveis e urgentes da política urbana: o **déficit habitacional**. Especificamente, a discussão centrou-se nas negociações da Prefeitura sobre a destinação das áreas conhecidas como "terras da FEBEM" e "terras da Novelis", dois terrenos estratégicos para o ordenamento urbano e para o enfrentamento da crise habitacional.

Contexto das Áreas "da FEBEM" e "da Novelis"

Esses terrenos são considerados **áreas subutilizadas ou ociosas**, localizadas em regiões com infraestrutura consolidada. Historicamente, as terras da FEBEM foram utilizadas para equipamentos públicos socioeducativos e estão desativadas há anos. Já as terras da Novelis fazem parte de um antigo complexo industrial que deixou de operar, mantendo-se como uma grande área disponível, porém sem função social efetiva.

A pressão dos movimentos sociais, de urbanistas e da própria sociedade civil organizada levou essas áreas ao centro das discussões do Plano Diretor, uma vez que sua destinação pode impactar diretamente o acesso à moradia digna e a redução das desigualdades urbanas.

Discussão no Âmbito do Plano Diretor

Durante a audiência, diversos pontos foram levantados:

- **Função Social da Propriedade:** A Constituição Federal (art. 182) e o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) estabelecem que a propriedade urbana deve cumprir sua função social. Portanto, a manutenção de terrenos ociosos, especialmente em áreas centrais ou bem servidas de infraestrutura, configura descumprimento desse princípio.

- **Instrumentos Urbanísticos:** Foram discutidos instrumentos previstos no Plano Diretor, como o **Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC)**, **IPTU progressivo no tempo, desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública**, entre outros. Estes podem ser aplicados para pressionar os proprietários ou mesmo para viabilizar a destinação dos terrenos a projetos de interesse social.
- **Participação Popular:** A audiência reforçou o papel da população na construção das soluções urbanas. Movimentos de moradia e entidades civis defenderam que essas áreas sejam prioritariamente destinadas à **Habitação de Interesse Social (HIS)**, com modelos de moradia popular, autogestão e financiamento público.

Possíveis Soluções para o Déficit Habitacional

O déficit habitacional na cidade não pode ser visto isoladamente, mas como parte de uma dinâmica urbana que envolve exclusão, especulação imobiliária e falta de planejamento integrado. As soluções discutidas na audiência passam por diversos eixos:

1. **Destinação de Áreas Ociosas:** A negociação para que as terras da FEBEM e da Novelis sejam destinadas à moradia popular, com projetos habitacionais sustentáveis e integrados ao tecido urbano existente.
2. **Fortalecimento dos Instrumentos do Plano Diretor:** Tornar mais efetivos mecanismos como o PEUC, IPTU progressivo e desapropriações, além da criação de **Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)** nas áreas discutidas.
3. **Incentivos à Habitação Popular:** Programas de financiamento, subsídios e apoio técnico para cooperativas, associações e movimentos de moradia que possam gerir projetos habitacionais.
4. **Requalificação de Áreas Urbanas:** Aproveitar terrenos subutilizados para moradia, sem necessidade de expansão urbana, o que reduz custos de infraestrutura e promove cidades mais compactas e sustentáveis.
5. **Gestão Democrática da Cidade:** Garantir que os processos de revisão do Plano Diretor e as decisões sobre os usos dos terrenos sejam feitos com transparência e participação social efetiva.



6. **Parcerias Público-Comunitárias:** Fomentar parcerias entre o poder público e organizações comunitárias para viabilizar projetos habitacionais inovadores, baseados na autogestão e na economia solidária.
7. **Integração Urbana:** As soluções habitacionais devem estar acompanhadas de políticas públicas de mobilidade, educação, saúde, cultura e geração de emprego, garantindo que a moradia seja um vetor de desenvolvimento social e econômico.



• **5ª Audiência Pública de 2025 debate sobre a mineração no Botafogo é em outros territórios de Ouro Preto no âmbito do Plano Diretor.**

A **5ª Audiência Pública de 2025**, realizada no processo de revisão do **Plano Diretor de Ouro Preto**, abordou um dos temas mais sensíveis e controversos do município: a **atividade minerária** dentro e no entorno de áreas urbanas e rurais, com foco especial no bairro **Botafogo** e em outros territórios impactados.

O debate reuniu representantes do poder público, da sociedade civil, de movimentos socioambientais, do Ministério Público, além de técnicos e representantes das empresas mineradoras. O tema, embora histórico na região — dado o papel da mineração na formação econômica e social de Ouro Preto —, se torna cada vez mais urgente frente aos crescentes impactos ambientais, urbanos e sociais.

A blue ink signature, consisting of a stylized, cursive letter 'P' followed by a flourish.

A Mineração no Bairro Botafogo e seus Impactos

O bairro **Botafogo**, assim como outros territórios do município, enfrenta **pressões diretas da mineração**, especialmente com a expansão das cavas, pilhas de rejeitos, aumento do tráfego de veículos pesados e a degradação ambiental de áreas sensíveis. Entre os principais impactos apontados pela comunidade e pelos especialistas estão:

- **Risco geotécnico:** rachaduras em residências, risco de deslizamentos e instabilidade do solo.
- **Poliuição do ar e da água:** emissão de particulados, contaminação de córregos e aquíferos.
- **Ameaça ao patrimônio cultural:** interferência em estruturas históricas e no próprio tecido urbano protegido por tombamentos.
- **Perda de qualidade de vida:** ruídos, poeira, insegurança e desvalorização dos imóveis.
- **Conflitos socioambientais:** tensão entre interesses econômicos da mineração e os direitos das comunidades locais.

Discussões no Âmbito do Plano Diretor

A audiência foi marcada por embates e posicionamentos firmes, tanto da comunidade quanto dos representantes da mineração e do poder público.

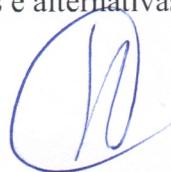
Pautas levantadas:

1. **Definição de Zonas de Preservação:** Propostas para que determinadas áreas, especialmente no Botafogo e em outros bairros sensíveis, sejam classificadas como **Zonas de Proteção Ambiental, Cultural e Urbana**, onde a mineração seria totalmente proibida ou severamente limitada.
2. **Revisão dos Limites Urbanos:** Discussão sobre o avanço da mineração em áreas próximas ou dentro dos limites urbanos, exigindo uma definição clara de zonas urbanas, rurais e de amortecimento ambiental.
3. **Compatibilização de Usos do Solo:** Debate sobre a incompatibilidade da mineração com áreas urbanas consolidadas e áreas de proteção ambiental, propondo o fortalecimento dos instrumentos legais de controle e ordenamento.
4. **Licenciamento Ambiental mais rigoroso:** Exigência de que o Plano Diretor dialogue diretamente com as políticas ambientais, impondo restrições territoriais, além dos trâmites do licenciamento estadual.
5. **Diversificação Econômica:** Reconhecimento de que a dependência da mineração perpetua ciclos de degradação ambiental e social, e que o Plano Diretor deve estimular atividades econômicas alternativas, como o turismo sustentável, a economia criativa, a agricultura familiar e a valorização do patrimônio.

Propostas e Encaminhamentos Apontados

Durante a audiência, alguns encaminhamentos foram amplamente defendidos pela sociedade civil e por setores técnicos:

- **Proibição de mineração em áreas urbanas e em zonas de relevante interesse ambiental e cultural.**
- Criação de um **Plano Municipal de Descomissionamento da Mineração**, prevendo a recuperação de áreas degradadas e alternativas de geração de renda.



- Implementação de **zonas de amortecimento**, protegendo bairros como Botafogo de operações minerárias próximas.
- **Participação comunitária obrigatória** nas etapas de licenciamento e monitoramento das atividades minerárias.
- Inclusão, no Plano Diretor, de diretrizes para a **transição econômica sustentável**, reduzindo a dependência histórica da mineração.
- Ampliação dos estudos de impacto urbano e ambiental no planejamento urbano.



6ª Audiência Pública de 2025: Debate sobre a Situação do “Recanto das Pedras” no Contexto da Habitação e do Plano Diretor

A **6ª Audiência Pública de 2025**, realizada no âmbito da revisão do **Plano Diretor de Ouro Preto**, concentrou-se na análise da situação do território conhecido como **“Recanto das Pedras”**, uma ocupação que simboliza a luta pelo direito à moradia na cidade.

O debate sobre o Recanto das Pedras reflete diretamente os desafios relacionados ao **déficit habitacional, à função social da propriedade e à ocupação urbana desordenada**, que vêm se intensificando em Ouro Preto, como em muitas cidades brasileiras.

Contextualização do Recanto das Pedras

O **Recanto das Pedras** surgiu como uma ocupação espontânea, fruto da falta de acesso à moradia digna e à terra urbanizada por parte de famílias de baixa renda. Localizado em

A blue circular stamp or signature mark, possibly a logo or official seal, located at the bottom right of the page.

uma área de interesse urbano, mas marcada por incertezas jurídicas e falta de infraestrutura, o território abriga dezenas de famílias que vivem sob condições precárias.

Os principais problemas apontados pelos moradores e discutidos na audiência foram:

- **Insegurança jurídica:** Inexistência de titularidade formal dos terrenos, ameaças de remoção e dificuldade de acesso a direitos básicos.
- **Falta de infraestrutura urbana:** Ausência ou precariedade no fornecimento de água, energia elétrica, saneamento, iluminação pública e transporte.
- **Risco socioambiental:** Parte do território possui áreas de encosta e outros passivos ambientais que exigem estudo técnico para ocupação segura.
- **Estigma social:** Moradores relataram discriminação e invisibilidade por parte de setores da sociedade e da gestão pública.

Discussões no Âmbito do Plano Diretor

A audiência se concentrou em como o Plano Diretor pode ser um instrumento para **regularizar, proteger e garantir o direito à moradia das famílias do Recanto das Pedras**, alinhando-se às diretrizes da política urbana nacional.

Pautas centrais discutidas:

1. **Reconhecimento do Recanto das Pedras como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS):** Uma proposta amplamente defendida, que permitiria priorizar investimentos públicos em habitação, infraestrutura e urbanização, além de garantir a permanência das famílias.
2. **Regularização Fundiária:** Aplicação da Lei Federal nº **13.465/2017**, que trata da Regularização Fundiária Urbana (Reurb), especialmente na modalidade de Interesse Social (Reurb-S), voltada para populações de baixa renda.
3. **Diagnóstico Técnico e Ambiental:** Realização urgente de estudos técnicos sobre a viabilidade de urbanização da área, identificando riscos, limitações e possibilidades de mitigação.
4. **Integração ao Plano Diretor:** Incorporação do Recanto das Pedras ao planejamento urbano formal, garantindo que as famílias tenham acesso a equipamentos públicos, transporte, saúde, educação e demais serviços urbanos.



5. **Política de Habitação:** A audiência reforçou a necessidade de que o Plano Diretor estabeleça metas claras para produção de habitação de interesse social, bem como programas de urbanização de áreas já ocupadas.

Propostas e Encaminhamentos

Ao longo da audiência, alguns encaminhamentos e propostas se destacaram:

- **Inclusão imediata do Recanto das Pedras como ZEIS no Plano Diretor.**
- Criação de um **plano específico de urbanização participativa**, elaborado em conjunto com os moradores.
- **Garantia de assistência técnica pública e gratuita**, conforme a Lei nº **11.888/2008**, para projetos de regularização, urbanização e melhorias habitacionais.
- Desenvolvimento de um **Plano Municipal de Habitação**, articulado com o Plano Diretor, para enfrentar o déficit habitacional não apenas no Recanto das Pedras, mas em toda a cidade.
- Definição de instrumentos urbanísticos e jurídicos para assegurar a função social da terra, como o **IPTU progressivo, parcelamento compulsório** e, em último caso, **desapropriação para fins de interesse social**.



- **Reunião sobre o Plano Diretor no Bairro Bauxita**

A reunião realizada no bairro **Bauxita**, no âmbito das discussões do **Plano Diretor de Ouro Preto**, representou um importante momento de escuta ativa, diálogo e construção coletiva sobre os rumos do desenvolvimento urbano local. O encontro reuniu moradores, representantes da Prefeitura, técnicos, movimentos sociais e instituições, com o objetivo de debater os desafios específicos do bairro e as diretrizes para o seu futuro no contexto do planejamento municipal.

Principais Demandas e Discussões

O bairro Bauxita, um dos mais populosos e tradicionais de Ouro Preto, enfrenta questões típicas de áreas urbanas consolidadas, que foram amplamente trazidas pelos moradores na reunião.

1. Mobilidade Urbana

- Reclamações sobre o fluxo intenso de veículos, especialmente pela proximidade com instituições de ensino superior, como a UFOP.
- Dificuldades de acesso, falta de estacionamento, calçadas estreitas e pouca acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Demandas por melhorias no transporte coletivo, com mais linhas e horários regulares.

2. Habitação e Uso do Solo

- Preocupações com o **adensamento urbano desordenado**, que vem gerando sobrecarga na infraestrutura.
- Necessidade de definir **regras mais claras de ocupação do solo**, para evitar especulação imobiliária e construções que desrespeitam as características urbanas e sociais do bairro.
- Discussões sobre a possibilidade de delimitar áreas de **Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)**, para garantir moradia acessível.

3. Infraestrutura e Saneamento

- Relatos sobre problemas com drenagem, escoamento de águas pluviais e risco de alagamentos em alguns pontos.



- Solicitação de melhorias no sistema de esgoto, manutenção das vias e iluminação pública.

4. Preservação Ambiental e Qualidade de Vida

- Preocupações com a preservação das poucas áreas verdes remanescentes.
- Defesa da criação de praças, parques e espaços de convivência comunitária.
- Necessidade de controle mais rigoroso sobre obras que possam gerar impactos ambientais, como desmatamento de encostas e impermeabilização excessiva do solo.

5. Equipamentos Públicos e Serviços

- Demandas por mais espaços culturais, centros comunitários, unidades de saúde e equipamentos de lazer.
- Necessidade de fortalecer os serviços públicos que atendem ao bairro, especialmente em educação, saúde e segurança.

Encaminhamentos e Propostas no Âmbito do Plano Diretor

Durante a reunião, algumas propostas foram destacadas para serem incorporadas no Plano Diretor:

- **Revisão das diretrizes de uso e ocupação do solo no bairro Bauxita**, considerando o equilíbrio entre crescimento urbano e qualidade de vida.
- **Criação de áreas de proteção ambiental urbana**, especialmente nas encostas e áreas verdes ainda existentes.
- **Desenvolvimento de um plano específico de mobilidade para o bairro**, integrando transporte coletivo, ciclovias, calçadas acessíveis e controle do trânsito.
- **Incentivos à habitação social**, com instrumentos como ZEIS e programas de regularização fundiária para famílias de baixa renda.
- **Fortalecimento da participação popular**, garantindo que os moradores do Bauxita tenham voz ativa nas etapas de revisão, monitoramento e implementação do Plano Diretor.
- Implantação de **políticas de mitigação de riscos geotécnicos**, especialmente em áreas mais suscetíveis a escorregamentos e deslizamentos.



- **Reunião de Moradia em Cachoeira do Campo**

A **Reunião de Moradia em Cachoeira do Campo** foi um momento de escuta ativa e diálogo entre a comunidade, representantes do poder público, movimentos de moradia e técnicos do planejamento urbano. O encontro, realizado no contexto da revisão do **Plano Diretor de Ouro Preto**, evidenciou as profundas demandas habitacionais da região e a necessidade urgente de políticas públicas que garantam o **direito à moradia digna** e ao acesso à cidade.

Desafios Habitacionais em Cachoeira do Campo

Cachoeira do Campo, um dos distritos mais populosos de Ouro Preto, apresenta características de cidade média, com crescente expansão urbana, pressão imobiliária e aumento das desigualdades socioespaciais. Durante a reunião, os moradores relataram diversas dificuldades relacionadas ao acesso à moradia, entre elas:

1. Déficit Habitacional

- Crescimento desordenado das ocupações informais, fruto da falta de acesso à terra urbanizada e à moradia de interesse social.
- Aumento dos aluguéis e especulação imobiliária, tornando cada vez mais difícil para as famílias de baixa renda permanecerem no território.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' and 'D' combined into a single symbol.

2. Falta de Regularização Fundiária

- Muitos loteamentos irregulares ou clandestinos sem infraestrutura adequada, deixando os moradores sem acesso a serviços essenciais e sob risco de remoção.

3. Infraestrutura Precária

- Falta de saneamento básico, drenagem, iluminação pública e pavimentação em diversas áreas de ocupação.
- Crescimento de áreas de risco, com ocupações em encostas, fundos de vale e margens de córregos.

4. Ausência de Políticas Públicas de Habitação

- Carência de programas efetivos de produção habitacional, urbanização de áreas ocupadas e assistência técnica para construção e melhorias habitacionais.
- Falta de diálogo permanente entre o poder público e os movimentos de moradia.



(Handwritten signature)

• Conclusão

As discussões realizadas nas audiências públicas e nas reuniões comunitárias revelam, de forma clara e contundente, que Ouro Preto vive um momento decisivo para repensar seu modelo de desenvolvimento urbano e territorial. Os temas debatidos — **moradia, mineração, uso e ocupação do solo, regularização fundiária, mobilidade e preservação ambiental** — estão profundamente interligados e apontam para a urgente necessidade de um **Plano Diretor democrático, participativo, justo e sustentável**.

De um lado, os territórios como **Recanto das Pedras, Cachoeira do Campo e os bairros Bauxita e Botafogo** escancaram as dificuldades enfrentadas por centenas de famílias que lutam pelo direito básico à moradia digna. O déficit habitacional, a precarização das condições de vida e a falta de regularização fundiária demonstram que o acesso à terra urbanizada e à infraestrutura não pode mais ser negado à população de baixa renda.

Por outro lado, os debates sobre a mineração, especialmente no **bairro Botafogo e em outros territórios afetados**, escancaram o conflito permanente entre os interesses econômicos da atividade minerária e o direito das comunidades à saúde, à segurança, à preservação ambiental e à permanência no território. Fica evidente que é preciso estabelecer limites claros para a mineração, sobretudo em áreas urbanas, zonas de risco e territórios ambientalmente sensíveis.

No bairro **Bauxita**, a discussão se concentrou nos impactos do adensamento urbano desordenado, nas deficiências da mobilidade, na infraestrutura sobrecarregada e na ameaça à qualidade de vida, evidenciando que o crescimento urbano, se não for planejado e orientado, aprofunda desigualdades e gera degradação ambiental e urbana.

Por fim, as discussões sobre as terras conhecidas como "**da FEBEM**" e "**da Novelis**" colocaram no centro o debate sobre a função social da propriedade. São áreas de interesse estratégico para enfrentar o déficit habitacional de Ouro Preto, desde que sejam destinadas de forma justa e democrática para a produção de moradia popular, com infraestrutura e acesso à cidade.

Caminhos apontados pela sociedade

A sociedade ouro-pretana foi clara em suas reivindicações e apontou soluções concretas, como:



- **Criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)** para garantir moradia digna e permanência das comunidades.
- **Regularização fundiária ampla**, com segurança jurídica e acesso à infraestrutura.
- **Limitação e controle rigoroso da mineração**, especialmente em áreas urbanas e sensíveis, priorizando a vida, o meio ambiente e o patrimônio cultural.
- **Requalificação urbana e melhoria da infraestrutura nos bairros consolidados**, como Bauxita, Botafogo e Cachoeira do Campo.
- **Planejamento participativo e contínuo**, com fortalecimento dos conselhos locais e da participação popular nas decisões sobre o futuro da cidade.

A importância do Plano Diretor

O Plano Diretor não pode ser apenas um documento burocrático, mas sim um **instrumento real de transformação social, de justiça urbana e de sustentabilidade**. Ele deve assegurar que Ouro Preto se desenvolva de forma equilibrada, respeitando seus territórios, sua população, seu patrimônio histórico e ambiental, e priorizando os interesses coletivos acima dos interesses privados.

O momento é de decisão histórica: **seguir reproduzindo um modelo excludente, que privilegia a especulação imobiliária e os impactos da mineração, ou construir coletivamente uma cidade mais justa, solidária, inclusiva e sustentável**.

A construção desse Plano Diretor é, acima de tudo, a construção de um projeto de cidade que respeita sua história, protege seus recursos naturais e coloca no centro as pessoas — especialmente aquelas que historicamente foram invisibilizadas e excluídas do direito à cidade.



6. FONTES, PESQUISAS E REFERÊNCIAS

Legislação

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jul. 2001. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 30 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.** Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jul. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13465.htm. Acesso em: 30 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008.** Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111888.htm. Acesso em: 30 mai. 2025.

Documentos Técnicos e Institucionais

IBGE. **Deficit Habitacional no Brasil: metodologia e primeiros resultados.** Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 02 jun. 2025.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Diretor Participativo: guia para elaboração pelos municípios e cidadãos.** Brasília: Ministério das Cidades, 2004. Disponível em: <https://www.cidades.gov.br/>. Acesso em: 02 jun. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM). **Manual do Plano Diretor: referência para elaboração e revisão.** Rio de Janeiro: IBAM, 2018.

Artigos e Produção Acadêmica de Referência

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo.** 2. ed. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

MARICATO, Ermínia. **As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil.** In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (orgs.). **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos.** Petrópolis: Vozes, 2000. p. 121-192.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

35/NFe



Número / Série 35 / NFe Emissão 02/06/2025 09:44:15 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 02/06/2025 Código de verificação S9HI.W7NS.LQF7.COZH Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035.809.236-17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.:



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] Cep: 35400-----000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de Serviços advocatícios referente ao mês de maio de 2025.	R\$ 1.000,00	1,00	R\$ 1.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
1.000,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 1.000,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal N° 35, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/S9HI.W7NS.LQF7.COZH>

Data: 02 / 06 / 2025

Assinatura:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: MAIO DE 2025.

PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior	CPF: [REDACTED]
Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, n.º 41, Ouro Preto–MG	CEP: 35.400-000

ATIVIDADES:

A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.

Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereança e princípios atrelados esta, listam-se **as atividades assessoradas no mês de maio de 2025:**

- Elaboração do Projeto de Lei 820/25, para denominação das ruas “C” e “D” em “Laranjeiras” e “Pôr do Sol”, pertencentes ao bairro Alto do Beleza, em Cachoeira do Campo;
- Requerimento de n.º 181/25, para acompanhamento da situação atual do “Recanto das Pedras”, localizado abaixo do bairro Nossa Senhora do Carmo, conforme citação na Audiência Pública ocorrida em 21 de maio de 2025;
- Requerimento de n.º 180/25, para convite de comparecimento à Câmara Municipal da coordenadora do IEF, a Sra. Daniela Souza, a fim de esclarecimentos sobre os limites entre o Parque Itacolomi e a zona de amortecimento próximo a ele;
- Projeto de Resolução 884/25, para concessão do Diploma de Honra ao Mérito à Rede de Atenção Psicossocial, pelos importantes atendimentos de saúde mental, prestados à população de Ouro Preto–MG;
- Projeto de Resolução n.º 898/25, para concessão do título de Cidadania Honorária, ao Pastor Renato Rodrigues Pereira, pelos serviços prestados à comunidade evangélica do município;

12

Net

- Projeto de Resolução n.º 889/25, para concessão do Diploma de Honra ao Mérito à diretoria da APAC, em virtude dos serviços prestados à cidade de Ouro Preto–MG;
- Projeto de Resolução n.º 890/25, para concessão do título de Cidadania Honorária, ao Pe. Júlio Lancellotti, pelos relevantes serviços prestados em defesa dos Direitos Humanos, bem como na luta por melhores políticas públicas às pessoas vulneráveis;
- Projeto de Resolução n.º 891/25, para concessão do Diploma de Honra ao Mérito ao Instituto Saberes do Território, em virtude dos trabalhos realizados no município;
- Elaboração do Projeto de Lei Complementar, para instituição da obrigatoriedade de implementação de escala de trabalho 5x2 ou de 4x3, até máximo de 40 horas semanais, aos funcionários das concessionárias e/ou de empresas terceirizadas à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, bem como na Câmara Municipal de Ouro Preto;
- Requerimento para exoneração do servidor Felipe Lana Electo, do cargo de Assessor Parlamentar de Base, a partir do dia 15 de maio de 2025;
- Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de maio;
- Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.

Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: 035.809.236-17

Função: Assessoria jurídica

DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

NFe: 0000035 **Órgão Emissor:** Secretaria Municipal de Fazenda - Ouro Preto–MG.

AUTENTICAÇÃO:

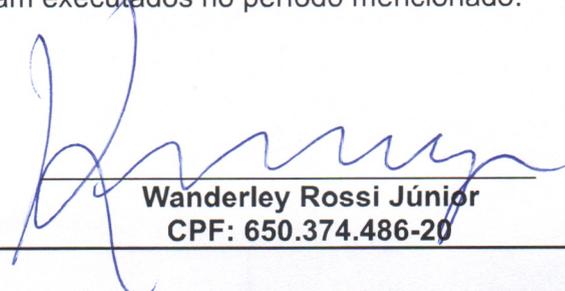
Ouro Preto–MG, 02 de junho de 2025.



Miriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto–MG, 02 de junho de 2025.



Wanderley Rossi Júnior
CPF: 650.374.486-20

CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO - Nº02/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à Rua Dom Veloso, nº 70 F, Cabeças - Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliado na [REDACTED] - Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades parlamentares e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais. Não abarca este contrato, a prestação de serviços para assuntos fora do escopo parlamentar ou pessoal do **CONTRATANTE**, sendo vedado qualquer atendimento à terceiros.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão

cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, sendo paga sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV - DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

V - DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10^a. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11^a. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

Cláusula 12^a. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

VIII - DO FORO

Cláusula 13^a. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1^a como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 1º de fevereiro de 2025.


Wanderley Rossi Junior

Documento assinado digitalmente

MIRIAM LUZIA XAVIER

Data: 06/02/2025 09:10:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Miriam Luzia Xavier

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

NF-e
000009291

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284
CENTRO
CEP: 35400-000
OURO PRETO - MG
Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000009291
SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3125-0504-6250-3000-0144-5500-1000-0092-9112-9440-3470

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131256686725340 30/05/2025 19:36:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

30/05/2025

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

SANTA CRUZ

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

30/05/2025

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

19:36:29

FATURA

TITULO:1330077 VENCIMENTO: 10/06/2025 VALOR: 579.99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

579,99

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

579,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	38,5696	6,18	238,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	51,7621	6,60	341,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox. Tributos 210,80 (36,34%), Federal: R\$78,01(13,45%), Estadual: R\$132,79(22,89%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 785844, 787844, 789997 PLACA: RVC7112

RESERVADO AO FISCO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Vereador Wanderley Rossi Jr

VEÍCULO: FIAT PUNTO ESSENCE

ANO: 2010/2011

PLACA: HOD 6E45

FIAT MOBI LIKE

2022

PLACA: RVC 7112

MÊS: MAIO/2025

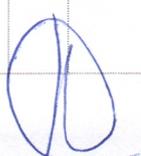
DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01				
02				
03				
04				
05				
06	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Breno	Participando da Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
07				
08	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Breno	Participando da Reunião Ordinária da CMOP, às 8:30hs.
09				
10				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

11				
12				
13	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para Cachoeira do Campo, e retorno.	64	Ver. Kuruzu e Breno	Participando de entrega das casas no Residencial Vila Alegre, em Cachoeira do Campo. Participando da Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
14	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o distrito de Chapada, e retorno.	36	Ver. Kuruzu e Breno	Participando de treinamento com os vereadores e o gerente de habitação Pedro Moreira, no distrito da Chapada.
15	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Breno	Participando da Reunião Ordinária da CMOP, às 8:30hs.
16	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Breno	Atendendo no gabinete parlamentar a partir das 15 horas.
17				
18				
19				
20	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Breno	Participando da Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
21	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para	8	Ver. Kuruzu e Breno	Audiência Pública na CMOP, às 18 horas.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	a CMOP, e retorno.			
22				
23	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a PMOP, e retorno.	6	Ver. Kuruzu e Breno	Reunião na PMOP com o Secretário Municipal de Obras e um casal de Cachoeira do Campo.
24	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para Cachoeira do Campo, e retorno.	56	Ver. Kuruzu e Breno	Reunião do Movimento de Moradia de Cachoeira do Campo, na Escola Estadual Padre Afonso de Lemos, às 18:30hs.
25				
26	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a capela velório municipal. Saída da capela velório para o CAPS, no bairro Cabeças, e retorno.	28	Ver. Kuruzu e Breno	Presença no velório do Sr. Antônio, assessor do Ver. Zé do Binga, às 15:30hs. Ida ao CAPS, em frente ao Batalhão da PM, bairro Cabeças, às 16:30hs. Reunião entre vereadores e moradores da Rua N. S. de Fátima, no Bairro Taquaral, às 19:30hs.
27	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu e Breno	Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
28	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP. Saída da CMOP para o distrito de S. Antônio do Leite, e retorno à Ocupação Chico Rei.	67	Ver. Kuruzu e Breno	Reunião com moradores do Distrito de Santo Antônio do Leite para avaliação da Audiência Pública na CMOP.



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

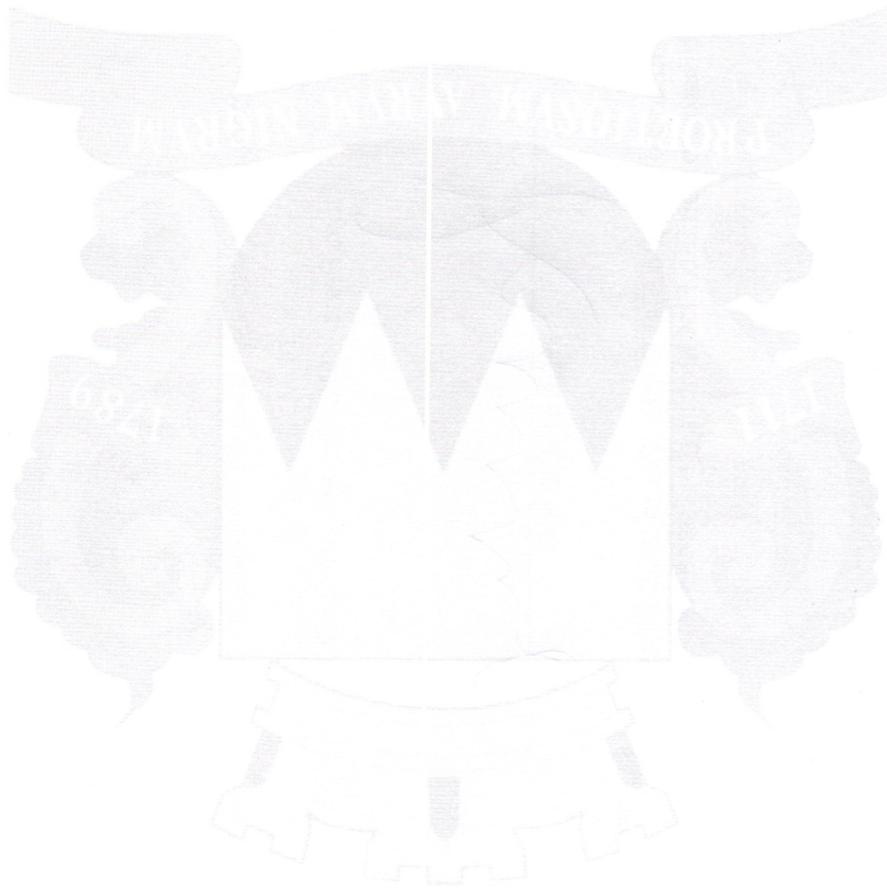
29	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a PMOP, e retorno.	6	Ver. Kuruzu e Breno	Reunião na PMOP com o Secretário Municipal Yuri Assunção.
30				
31				
	KM TOTAL	319		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta:

Ouro Preto – MG, 03 de junho de 2025.


BENEFICIÁRIO

* Observação: do dia 01 ao dia 21/05/25 foi utilizado o veículo Fiat Punto, Placa HOD 6E45.
Do dia 22 ao dia 31/05/25 foi utilizado o veículo Fiat Mobi Like, Placa RVC 7112.



Participando da entrega das casas populares com o prefeito Ângelo Oswaldo e a Secretária Municipal de Patrimônio e Habitação Camila Sardinha, no Residencial Vila Alegre, dia 13/05/25.



Participando de treinamento com o vereador, assessores e o Gerente Municipal de Habitação Pedro Moreira, no distrito da Chapada, dia 14/05/25.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'O' and 'M'.

Reunião no gabinete parlamentar com o Sr. Antônio Marques, às 15:30hs, dia 16/05/25.



[Handwritten signature]

Reunião Ordinária na CMOP, dia 20/05/25, às 16:30hs.



[Handwritten signature]

Reunião com professores e alunos da UFOP no acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, às 10hs, dia 21/05/25.



[Handwritten signature]

Reunião com o Secretário Municipal de Obras, na PMOP, para tratar de melhorias no Residencial Dom Bosco, Cachoeira do Campo, às 14 horas, dia 23/05/25.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a loop.

Reunião do Movimento de Moradia de Cachoeira do Campo, na Escola Estadual Padre Afonso de Lemos, às 18:30hs, dia 24/05/25.



Handwritten signature in blue ink.

Audiência Pública na CMOP, às 18:30hs, dia 21/05/25.



Reunião ordinária da CMOP, dia 27/05/25, às 16:30hs.



Participando de reunião na Ocupação Chico Rei, às 12:20hs, dia 26/05/25.



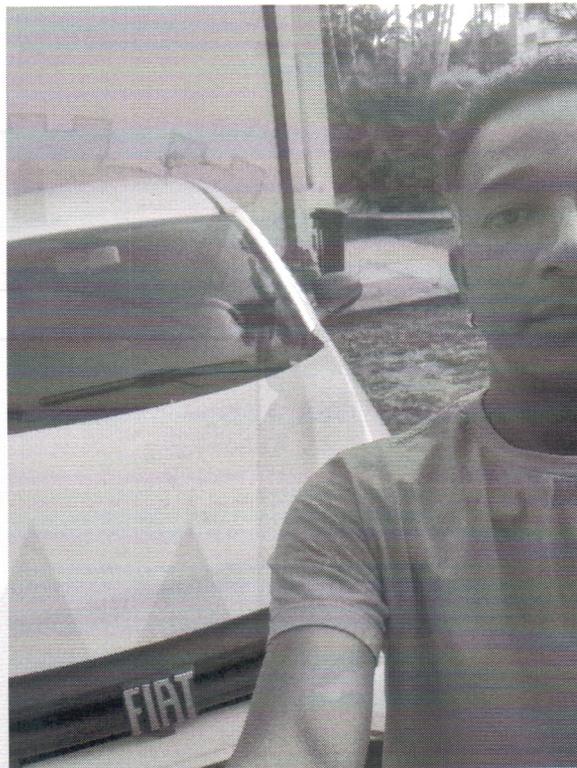
A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D'.

Presença no velório do Sr. Antônio, assessor do vereador Zé do Binga, às 15:30hs, dia 26/05/25.



[Handwritten signature]

Ida ao CAPS, em frente ao Batalhão da PM, bairro Cabeças, às 16:30hs, dia 26/05/25.



[Handwritten signature]

Reunião de vereadores com moradores da Rua N. S. de Fátima, bairro Taquaral, dia 26/05/25, às 19:30hs.



Reunião no distrito de Santo Antônio do Leite, após a Audiência Pública na CMOP, dia 28/05/25.



A blue handwritten signature or mark, possibly initials, located in the lower right area of the page.

Reunião na PMOP com o Secretário Municipal de Governo Yuri Assunção, dia 29/05/25.



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202506111848b9797259010
Descrição: VERBA INDENIZATORIA
Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 11/06/2025 às 15:49:43
Valor: R\$ 10.500,70

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF/CNPJ: ***374486**
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Código da operação: 48117565237
Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492